

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

Comissão Permanente de Licitação - CPL



ATA DE LICITAÇÃO SESSÃO COMPLETA TOMADA DE PREÇOS Nº PCS-01.050421-IPESQ

Às 14h00m do dia 27 de abril de 2021, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria, reuniu-se, a Comissão de Licitação ao final elencada, designada por meio da Portaria Municipal nº 020, de 04 de janeiro de 2021, para a realização da Sessão Pública, inerente ao processo administrativo da Tomada de Preços em epígrafe, objetivando a Contratação de empresa para Prestação de Serviços especializados de Consultoria / Assessoria em investimentos de acordo com a Resolução CMN Nº 3.922/2010 e suas alterações e Portaria MPS Nº 519/2011 e suas alterações, além de fornecimento de software para monitoramento dos investimentos para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Quitéria – IPESQ.

Aberta a Sessão, após 10 (dez) minutos de tolerância, foram recebidos os envelopes "Documentos de Habilitação" e "Proposta de Preços", simultaneamente, em ato público.

Prosseguindo os trabalhos, a Presidente da Comissão de Licitação deu início à fase de habilitação com a abertura dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação, onde registrou-se a participação das seguintes licitantes:

	LICITANTE	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL	
No		28.487.732/0001-77	FRANCISCO ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO	
1.	FRANCISCO ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO MEI	26.825.283/0001-02		
2.	JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA			
3	MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA EPP	14.813.501/0001-00	Trees and an arrangement of the second of th	

Logo após realizada a abertura dos envelopes de Habilitação, a Presidente da Comissão de Licitação disponibilizou toda a documentação para o procedimento de rubrica e análise pelos membros da Comissão de Licitação e representantes das licitantes presentes.

Ao fim da análise da documentação de habilitação, a Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos representantes das licitantes se teriam alguma observação ou divergência na análise procedida, e na ocasião foi expressamente renunciada a palavra.

Ato contínuo, apresentou documento hábil para enquadramento de empresa com tratamento jurídico diferenciado na forma do que dispõe o art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, conforme disposto em Edital, a(s) seguinte(s) licitante(s):

	LICITANTE	The state of the s
FRANCISCO ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO MEI		





ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

Comissão Permanente de Licitação - CPL

JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA EPP



Em seguida, não havendo nenhuma manifestação por parte do(s) representante(s) da(s) licitante(s), o(a) Presidente da Comissão de Licitação, em consonância aos princípios norteadores da licitação e aos requisitos do Edital, e ainda com o auxílio do departamento de engenharia desta municipalidade, divulgou o seguinte julgamento:

LICITANTE	HABILITADA	MOTIVO
FRANCISCO ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO MEI	NÃO	1 - Não atendeu ao disposto em relação à atividade do objetivo da licitação, bem como, ao cadastramento prévio como condição de participação no certame, descumprindo o subitem 4.1.1 do edital. Sem contar que não apresentou diversos documentos exigidos no edital.
JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA	NÃO	Não apresentou a prova de credenciamento junto a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, descumprindo o subitem 5.14.1 do edital. Não apresentou comprovação de aptidão através de atestado de capacidade técnica, descumprindo o subitem 5.14.2 do edital. Não apresentou a prova de Registro do Responsáve Técnico como Consultor de Valores Mobiliários junto a CVM descumprindo o subitem 5.14.3 do edital. Apresentou a declaração de equipe técnica com número insuficiente do exigido, descumprindo o subitem 5.14.4 do edital.
MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA EPP	SIM	Cumpriu as exigências necessárias.

Ato contínuo, após a divulgação do resultado da Habilitação, o(a) Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos presentes na Sessão se iriam interpor recurso contra a decisão anunciada, e dessa vez, todos renunciaram voluntariamente de tal direito.

Prosseguindo a Sessão, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início à fase de classificação da(s) Proposta(s) de Preços, procedendo à abertura do(s) respectivo(s) envelope(s)

Logo após realizada a abertura do(s) envelope(s) de Proposta(s) de Preços, o(a) Presidente da Comissão de Licitação disponibilizou toda a documentação para o procedimento de rubrica e análise pelos membros da Comissão de Licitação e representante(s) da(s) licitante(s) presente(s).

Ao fim da análise da(s) Proposta(s) de Preços, o(a) Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) se teria(m) alguma observação ou divergência na análise procedida, e na ocasião, foi expressamente renunciada a palavra.

Em seguida, não havendo nenhuma manifestação por parte do(s) representante(s) da(s) licitante(s), o(a) Presidente da Comissão de Licitação, em consonância aos princípios norteadores da licitação e aos requisitos do Edital, e ainda com o auxílio do departamento de engenha ia desta municipalidade, divulgou a seguinte classificação:

LICITANTE	CLASSIFICADA	мотічо







ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

Sárias TO MINAS

Comissão Permanente de Licitação - CPL

			- /
MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA EPP	SIM	Cumpriu as exigências necessárias	CO AINAS
MATIAS E LEITAU CONSULTORES ASSOCIADOS ETENTEN			

Após a classificação das Propostas de Preços, a Presidente da Comissão de Licitação anunciou que a licitante classificada em primeiro lugar, conforme tabela a seguir, foi a empresa MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA EPP com a proposta mais vantajosa, contemplando o valor global de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais), estando dentro do valor estimado pela Administração quanto aos seus aspectos unitários e globais, concomitante à sua exequibilidade, estando portanto dentro dos parâmetros necessários à celebração do contrato.

	TABELA DE CLASSIFICAÇÃO	
	LICITANTE	VALOR
CLASSIFICAÇÃO	MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA EPP	R\$ 52.800,00

Ato contínuo, após a classificação da Proposta de Preços, a Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos presentes na Sessão se iriam interpor recurso contra a decisão anunciada, e dessa vez, todos renunciaram voluntariamente de tal direito.

Por fim, após a classificação acima proferida e não havendo abertura de prazo recursal, a Presidente da Comissão de Licitação DECLAROU a licitante classificada em primeiro lugar, VENCEDORA da licitação ora deflagrada.

Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão de Licitação declarou encerrada a Sessão. Lavrou-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, é assinada pelos presentes ao ato.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	ASSINATURA	
CARLA MARIA OLIVEIRA TIMBÓ	Corpamania Chimà:	
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	ASSINATURA	
LIVIA MARIA FARIAS DE MESQUITA	lai ma mario tarias de mesquito	
JOSÉ FABIANO VIEIRA	José Fraidre Viens	
LICITANTE	ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL	
FRANCISCO ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO MEI	AUSENTOU-SE DA SESSÃO	
JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA	Begener.	
MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA EPP	Auf	